



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-142/2025

Dispõe sobre Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Raphael Sagrilo Ricarto, matrícula 266, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/05/2025.

Art. 2º Essa portaria tem efeito retroativo a data de 26/05/2025.

Aracruz-ES, 17 de junho de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 48.394/2025